PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.129/2025

BANDEIRANTES - MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PROTOCOLO
09 OUT. 2025
Geovanna Almeida
CÂMARA MUNICIPAL
BANDEIRANTES MS
4054/2025

Excelentíssimo Senhor
MARCELO SOARES ABDO
Presidente da Câmara de Vereadores
Bandeirantes-MS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a essa Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei nº **1.129/2025** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O projeto de lei ora encaminhado para a apreciação desta Augusta Casa de Leis, visa a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal destinado à aquisição de novos micro-ônibus escolares para atendimento da rede municipal de ensino.

A compra de micro-ônibus escolares, será no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

A medida ora proposta justifica-se pela necessidade urgente de modernizar a frota de veículos escolares, garantindo maior segurança, conforto e pontualidade no transporte de nossos alunos. Atualmente, o município de Bandeirantes conta com parte de suas linhas de transporte atendidas por serviços terceirizados, o que gera elevados custos mensais.

Para ilustrar, em 2025, somente no mês de maior gasto com a terceirização foram desembolsados, em média, mais de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender 19 linhas terceirizadas, de um total de 27 linhas existentes no Município. Tal realidade demonstra a onerosidade do modelo atual, impactando significativamente o orçamento municipal.

Com a aquisição dos novos veículos, será possível reduzir substancialmente as despesas com terceirizações, além de assegurar maior controle e eficiência na execução do transporte escolar.

Ressalta-se ainda que os investimentos na frota própria possibilitarão oferecer veículos modernos, adequados às normas de acessibilidade e com manutenção sob responsabilidade direta do município, ampliando a qualidade do serviço prestado à população estudantil.

Dessa forma, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, que representa não apenas uma medida de economia aos cofres públicos, mas sobretudo um investimento na educação e no bem-estar dos nossos estudantes.

Isto posto, contamos com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, para solicitar a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, reiterando nesta oportunidade os nossos votos de distinta consideração e cordial apreço.

Atenciosamente

CELSO RIBEIRO ABRANTES

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1.129/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia das receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e suas alterações, destinados a aquisição de Micro-Ônibus Escolares, observados a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§1º Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do Art. 167, da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do Inc. II, § 1º, Art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

OFÍCIO Nº 0248/2025/SMS
Bandeirantes/MS, 29 de outubro de 2025

Para: Câmara de Vereadores de Bandeirantes/MS
A/C: V. Exa. Sr. Marcelo Soares Abdo — Presidente

Ref. Ofício/CMB Nº 161/2025 – Verª Z.F.D.F

Prezado Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento respeitosamente, em atenção ao Ofício/CMB Nº 161/2025, de autoria da ilustre Vereadora Zulene Ferreira Diniz Ferraz, que solicita a celebração de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o SENAR/MS para a implementação dos programas "Sorrindo no Campo" e "Saúde do Homem e da Mulher Rural" em nosso Município.

Informo que nosso Município já aderiu à importante iniciativa do SENAR/MS, o programa "Saúde do Homem e da Mulher Rural". Este programa é fundamental, pois leva atendimento médico e exames especializados a produtores e trabalhadores rurais que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de acesso à saúde. Ele oferece consultas em diversas especialidades, como urologia, ginecologia, dermatologia e oftalmologia, além de exames preventivos como Papanicolau, PSA. A iniciativa também foca na educação em saúde para diferentes faixas etárias, visando a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças.

Quanto ao programa "Sorrindo no Campo", igualmente significativo, ele tem como objetivo promover e prevenir a saúde bucal de crianças e adultos na zona rural. Por meio de um consultório odontológico itinerante, oferece atendimento odontológico gratuito, incluindo consultas, procedimentos básicos como restaurações e limpezas, e ações educativas sobre higiene bucal correta. Nosso município já manifestou interesse em aderir a este programa, e estamos trabalhando para que essa parceria seja efetivada.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA FARIA DE OLIVEIRA
Data: 29/10/2025 17:49:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosana Faria de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1026/2025

4096/25
PROTOCOLO
9:54
31 OUT 2025
CÂMARA MUNICIPAL
BANDEIRANTES MS

OFÍCIO Nº 0248/2025/SMS
Bandeirantes/MS, 29 de outubro de 2025

Para: Câmara de Vereadores de Bandeirantes/MS
A/C: V. Exa. Sr. Marcelo Soares Abdo — Presidente

Ref.: Ofício/CMB nº 262/2025
Assunto: Indicação nº 155/2025

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, e em atenção à Indicação nº 155/2025, de autoria do nobre Vereador Jair Pereira, que solicita a reabertura da farmácia na Estratégia da Saúde da Família "Ver. Ciro Abdo", a presença de um Assistente Social, uma Farmacêutica e Incentivo aos Técnicos de Enfermagem, apresentamos as seguintes informações:

Atualmente, estamos organizando o setor farmacêutico com um controle mais rigoroso, visando a qualidade dos produtos e a segurança dos pacientes. Recentemente, foi convocada, através de processo seletivo simplificado, uma profissional farmacêutica, que será fundamental para a nossa estrutura. Estamos focados em oferecer um atendimento mais eficiente aos nossos munícipes, tudo em conformidade e legalidade com o Conselho Regional de Farmácia. Em virtude dessa organização, a farmácia do ESF "Ciro Abdo" esteve temporariamente fechada, pois o farmacêutico responsável pela dispensação de medicamentos naquela Unidade estava dedicado a essa organização. No entanto, informamos que a farmácia já está funcionando normalmente.

Referente à Assistente Social, consideramos a presença de um profissional nas Unidades de Saúde como muito importante e válida. Desta forma, estamos tomando as devidas providências para alocar um profissional para exercer suas funções no ESF "Ver. Ciro Abdo" com a maior brevidade possível.

No que concerne ao Incentivo aos técnicos de enfermagem, acreditamos que o parlamentar tenha se referido à Lei Municipal 590/2002. Informamos que os servidores auxiliares e técnicos de enfermagem que não recebiam o incentivo passarão a recebê-lo a partir deste mês.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA FARIA DE OLIVEIRA
Data: 29/10/2025 17:48:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosana Faria de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1026/2025

OFICIO Nº 0250/2025/SMS - Bandeirantes/MS 29 de Outubro de 2025

Para: Câmara de Vereadores de Bandeirantes/MS
Ilma. Srª. Maísa Aparecida dos Santos Souza
Vereadora

Ref. Ofício/CMB Nº 010/2025 - Gab/Ver. M.A.S.S

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício/CMB Nº 010/2025 - Gab/Ver. M.A.S.S, que solicita a escala de todos os profissionais da Unidade Mista João Carneiro de Mendonça, informamos que a referida escala segue em anexo a este para sua análise e conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA FARIA DE OLIVEIRA
Data: 29/10/2025 17:50:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosana Faria de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1026/2025

4095/25
PROTOCOLO
9:54
31 OUT. 2025
CÂMARA MUNICIPAL
BANDEIRANTES MS

H.P.P.JCM

ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 MOTORISTA (PLANTÃO 24/72)

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
07:00 h às 07:00 h				DANIEL GELSON ANDRÉ	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	ALEX AGEU CÉLIO	REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
07:00 h às 07:00 h	DANIEL GELSON ANDRÉ	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	ALEX AGEU CÉLIO	REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	DANIEL GELSON ANDRÉ	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	ALEX AGEU CÉLIO
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
07:00 h às 07:00 h	REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	DANIEL GELSON ANDRÉ	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	ALEX AGEU CÉLIO	REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	DANIEL GELSON ANDRÉ	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
07:00 h às 07:00 h	ALEX AGEU CÉLIO	REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	DANIEL GELSON ANDRÉ	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	ALEX AGEU CÉLIO	REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	DANIEL GELSON ANDRÉ
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
07:00 h às 07:00 h	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	ALEX AGEU CÉLIO	REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	DANIEL GELSON ANDRÉ	FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	ALEX AGEU CÉLIO	

MATHEUS DE FREITAS LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

H.P.P.JCM
ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025
RECEPÇÃO

TURNO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
MATUTINO				ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ
VESPERTINO				ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ
NOTURNO				ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
MATUTINO	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA
VESPERTINO	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
MATUTINO	ANDRÉ	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	GERENI
VESPERTINO	ANDRÉ	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	GERENI
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
MATUTINO	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANDRÉ
VESPERTINO	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANDRÉ
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
MATUTINO	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	
VESPERTINO	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	

ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

U.M.J.C.M
ESCALA DO MÊS OUTUBRO / 2025
LIMPEZA

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
06 h às 18 h				SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SUSI/ REGIANE
SOBREAVISO				SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SUSI
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
06 h às 18 h	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SONIA/ MÁRCIA
SOBREAVISO	REGIANE	SONIA	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	MÁRCIA
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
06 h às 18 h	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SUSI/ REGIANE
SOBREAVISO	SONIA	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	SUSI	REGIANE
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
06 h às 18 h	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SONIA/ MÁRCIA
SOBREAVISO	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	SUS	MÁRCIA	SONIA
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
06 h às 18 h	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	
SOBREAVISO	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	

Susi 67998610715 / Márcia 67999204065 / Sônia 67999532505/Regiane67996154907

ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

H.P.P.JCM
ESCALA DO MÊS OUTUBRO–2025
VIGIA

HORÁRIO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
18 h AS 06 h				WELISSON	MAGNO	WELISSON	WELISSON
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
18 h AS 06 h	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	MAGNO
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
18 h AS 06 h	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	WELISSON
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
18 h AS 06 h	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	MAGNO
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
18 h AS 06 h	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	
18 h AS 06 h							

Magno:(67)996535306 **Welisson:(67)996575026**

ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

U.M.J.C.M
ESCALA DO MÊS OUTUBRO-25
LAVANDERIA

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
06 h às 18 h				Rosângela	Gleyde	Ecléia	Ecléia
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
06 h às 18 h	Ecleía	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Rosângela
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
06 h às 18 h	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Gleyde
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
06 h às 18 h	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Ecléia
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
06 h às 18 h	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	

Ecleia: (67) 984530590 Rosângela: (67) 999016835 Gleyde: (67) 996422039

Assis Ferreira de Carvalho Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

ESCALA DE SERVIÇO E FOLGAS EQUIPE DE ENFERMAGEM – MÊS OUTUBRO/2025

SETOR: Enfermagem				DIAS MÊS																														
COLABORADOR	FUNÇÃO	COREN - MS	TURNO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
				Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
DARLNE APª F. DE B. RAMIRES	ENF	493 389	Seg/Sex 07-17H	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T
MATHEUS DE FREITAS LIMA	ENF	760 316	Seg/Sex 07-17H	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T
NEUSA MARIA DA SILVA	TEC	302 046	Seg/Sex 07-17H	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T
NAIADY ORTEGA GONÇALVES	ENF	829 488	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
ALINE B. DA SILVA	TEC	147 442	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
DENISE DE FARIAS	TEC	169 3028	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
JOSIMARA . B. LOUVEIRA	TEC	158 647 3	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
TAMIRES P. MOCHI	TEC	144 0939	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
DELAINE S. FERREIRA	ENF	408 907	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
ARIELLY CRUZ SANTANA	TEC	1612 058	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
JOSYEL PAIXÃODE SOUZA	TEC	319 127	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
JULIANA COSTA PRADO	TEC	1388 886	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P

MARLI C. DE LIMA	TEC	390 614	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
EDUARDO RAMIRES	**ENF**	**483 440**	**06-18H**	**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**	
AIRTON B. MIYASATO	TEC	134 519 4	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
ELIDA F. O. DA SILVA	TEC	144. 545 0	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
EDINEIDE DA S. SANTOS	TEC	109 268	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
MYLENA FEYES DE OLIVEIRA	TEC	197 4 899	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
AMANDA RIBAS DOMINGUES	**ENF**	**540. 904**	**18-06H**	**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**		**P**	
LARISSA G MOTTA	TEC	400 989	18-06H	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
MARINALVA P DA SILVA	TEC	132 799 9	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
NATHALIA AP A. SOUZA	TEC	155 934 3	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
THAYS K. L. DA SILVA	TEC	160. 742 0	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
MARCIA AP. L.R. SOUZA	TEC	998. 007	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	

LEGENDA	**T – utilizado para Dia normal de trabalho** **E – utilizado para Extra** **F– utilizada para Férias** **P – utilizado para plantão de 12 ho–ras**

	Trocas de dias de trabalho entre colaboradores também devem ser registrados, e autorizados conforme normas institucionais.

Bandeirantes – MS, 30 de Setembro de 2025

HG H.P.P.JCM - ESCALA/SOBREAVISO – MÉDICOS PLANTONISTAS DE 20 DE OUT A 19 DE NOV /2025							
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
		20/10	21/10	22/10	23/10	24/10	25/10
DIURNO		DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DRA AMANDA
SOBREAVISO		DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR ARLAN	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DRA PALOMA
NOTURNO		DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DRA CAMILA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DR JORGE
SOBREAVISO		DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DRA AMANDA
	26/10	27/10	28/10	29/10	30/10	31/10	01/11
DIURNO	DR JORGE	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR ARLAN
SOBREAVISO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR
NOTURNO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DR JORGE
SOBREAVISO	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA CAMILA	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR
	02/11	03/11	04/11	05/11	06/11	07/11	08/11
DIURNO	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DR ARLAN
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DRA AMANDA	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA
NOTURNO	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR JORGE
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA CAMILA	DR CLAUDIMAR	DRA CAMILA	DRA CAMILA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA
	09/11	10/11	11/11	12/11	13/11	14/11	15/11
DIURNO	DR JORGE	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR ARLAN
SOBREAVISO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA AMANDA
NOTURNO	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DR JORGE
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA CAMILA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA
	16/11	17/11	18/11	19/11			
DIURNO	DR JORGE	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR			
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA			
NOTURNO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR			
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA			

SAÚDE NO CAMPO		
22/10 - MATUTINO	MATÃO	DRA PALOMA
29/10 - MATUTINO	BARREIRÃO	DRA PALOMA
30/10- MATUTINO	MATÃO	DRA AMANDA
08/11- MATUTINO	SÃO PEDRO	DRA PALOMA

PLANTÃO BÁSICA		
27/10- INTEGRAL	CIRO ABDO	DRA AMANDA

OFICIO Nº 0250/2025/SMS - Bandeirantes/MS 29 de Outubro de 2025

Para: Câmara de Vereadores de Bandeirantes/MS
Ilma. Srª. Maísa Aparecida dos Santos Souza
Vereadora

Ref. Ofício/CMB Nº 010/2025 - Gab/Ver. M.A.S.S

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício/CMB Nº 010/2025 - Gab/Ver. M.A.S.S, que solicita a escala de todos os profissionais da Unidade Mista João Carneiro de Mendonça, informamos que a referida escala segue em anexo a este para sua análise e conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA FARIA DE OLIVEIRA
Data: 29/10/2025 17:50:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosana Faria de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1026/2025

H.P.P.JCM

ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 MOTORISTA (PLANTÃO 24/72)

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:00 h às 07:00 h				01/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ	02/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	03/10/25 ALEX AGEU CÉLIO	04/10/25 REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS
07:00 h às 07:00 h	05/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ	06/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	07/10/25 ALEX AGEU CÉLIO	08/10/25 REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	09/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ	10/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	11/10/25 ALEX AGEU CÉLIO
07:00 h às 07:00 h	12/10/25 REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	13/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ	14/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	15/10/25 ALEX AGEU CÉLIO	16/10/25 REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	17/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ	18/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR
07:00 h às 07:00 h	19/10/25 ALEX AGEU CÉLIO	20/10/25 REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	21/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ	22/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	23/10/25 ALEX AGEU CÉLIO	24/10/25 REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	25/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ
07:00 h às 07:00 h	26/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	27/10/25 ALEX AGEU CÉLIO	28/10/25 REINALDO VALNEI EDÍLSON OSEIAS	29/10/25 DANIEL GELSON ANDRÉ	30/10/25 FABIO CRISTIANO CLAUDEMIR	31/10/25 ALEX AGEU CÉLIO	

MATHEUS DE FREITAS LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

H.P.P.JCM
ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025
RECEPÇÃO

TURNO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
MATUTINO				ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ
VESPERTINO				ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ
NOTURNO				ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
MATUTINO	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA
VESPERTINO	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
MATUTINO	ANDRÉ	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	GERENI
VESPERTINO	ANDRÉ	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	GERENI
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
MATUTINO	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANDRÉ
VESPERTINO	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANDRÉ
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
MATUTINO	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	
VESPERTINO	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	GERENI	ANA BEATRIZ	ADRIANA	
NOTURNO		ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	ANDRÉ	

ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

U.M.J.C.M
ESCALA DO MÊS OUTUBRO / 2025
LIMPEZA

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
06 h às 18 h				SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SUSI/ REGIANE
SOBREAVISO				SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SUSI
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
06 h às 18 h	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SONIA/ MÁRCIA
SOBREAVISO	REGIANE	SONIA	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	MÁRCIA
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
06 h às 18 h	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SUSI/ REGIANE
SOBREAVISO	SONIA	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	SUSI	REGIANE
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
06 h às 18 h	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SONIA/ MÁRCIA
SOBREAVISO	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	SUS	MÁRCIA	SONIA
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
06 h às 18 h	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	SONIA/ MÁRCIA	SUSI/ REGIANE	
SOBREAVISO	MÁRCIA	REGIANE	SONIA	SUSI	MÁRCIA	REGIANE	

Susi 67998610715 / Márcia 67999204065 / Sônia 67999532505/Regiane67996154907

ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

H.P.P.JCM
ESCALA DO MÊS OUTUBRO–2025
VIGIA

HORÁRIO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
18 h AS 06 h				WELISSON	MAGNO	WELISSON	WELISSON
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
18 h AS 06 h	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	MAGNO
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
18 h AS 06 h	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	WELISSON
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
18 h AS 06 h	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	MAGNO
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
18 h AS 06 h	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	MAGNO	WELISSON	
18 h AS 06 h							

Magno:(67)996535306 **Welisson:(67)996575026**

ASSIS FERREIRA DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

U.M.J.C.M
ESCALA DO MÊS OUTUBRO-25
LAVANDERIA

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01/10/25	02/10/25	03/10/25	04/10/25
06 h às 18 h				Rosângela	Gleyde	Ecléia	Ecléia
	05/10/25	06/10/25	07/10/25	08/10/25	09/10/25	10/10/25	11/10/25
06 h às 18 h	Ecleía	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Rosângela
	12/10/25	13/10/25	14/10/25	15/10/25	16/10/25	17/10/25	18/10/25
06 h às 18 h	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Gleyde
	19/10/25	20/10/25	21/10/25	22/10/25	23/10/25	24/10/25	25/10/25
06 h às 18 h	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Ecléia
	26/10/25	27/10/25	28/10/25	29/10/25	30/10/25	31/10/25	
06 h às 18 h	Ecléia	Gleyde	Rosângela	Ecléia	Gleyde	Rosângela	

Ecleia: (67) 984530590 Rosângela: (67) 999016835 Gleyde: (67) 996422039

Assis Ferreira de Carvalho Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

ESCALA DE SERVIÇO E FOLGAS EQUIPE DE ENFERMAGEM – MÊS OUTUBRO/2025

SETOR: Enfermagem				DIAS MÊS																															
COLABORADOR	FUNÇÃO	COREN-MS	TURNO	1 Q	2 Q	3 S	4 S	5 D	6 S	7 T	8 Q	9 Q	10 S	11 S	12 D	13 S	14 T	15 Q	16 Q	17 S	18 S	19 D	20 S	21 T	22 Q	23 Q	24 S	25 S	26 D	27 S	28 T	29 Q	30 Q
DARLNE APª F. DE B. RAMIRES	ENF	493 389	Seg/Sex 07-17H	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T
MATHEUS DE FREITAS LIMA	ENF	760 316	Seg/Sex 07-17H	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T
NEUSA MARIA DA SILVA	TEC	302 046	Seg/Sex 07-17H	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T
NAIADY ORTEGA GONÇALVES	ENF	829 488	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
ALINE B. DA SILVA	TEC	147 442	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
DENISE DE FARIAS	TEC	169 3028	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
JOSIMARA . B. LOUVEIRA	TEC	158 647 3	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
TAMIRES P. MOCHI	TEC	144 0939	06-18H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
DELAINE S. FERREIRA	ENF	408 907	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
ARIELLY CRUZ SANTANA	TEC	1612 058	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
JOSYEL PAIXÃODE SOUZA	TEC	319 127	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
JULIANA COSTA PRADO	TEC	1388 886	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P

MARLI C. DE LIMA	TEC	390 614	18-06H		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
EDUARDO RAMIRES	**ENF**	483 440	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
AIRTON B. MIYASATO	TEC	134 519 4	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
ELIDA F. O. DA SILVA	TEC	144. 545 0	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
EDINEIDE DA S. SANTOS	TEC	109 268	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
MYLENA FEYES DE OLIVEIRA	TEC	197 4 899	06-18H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
AMANDA RIBAS DOMINGUES	**ENF**	540. 904	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
LARISSA G MOTTA	TEC	400 989	18-06H	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
MARINALVA P DA SILVA	TEC	132 799 9	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
NATHALIA AP A. SOUZA	TEC	155 934 3	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
THAYS K. L. DA SILVA	TEC	160. 742 0	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	
MARCIA AP. L.R. SOUZA	TEC	998. 007	18-06H	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P	

LEGENDA	**T – utilizado para Dia normal de trabalho** **E – utilizado para Extra** **F– utilizada para Férias** **P – utilizado para plantão de 12 ho–ras**

HG H.P.P.JCM - ESCALA/SOBREAVISO – MÉDICOS PLANTONISTAS DE 20 DE OUT A 19 DE NOV /2025							
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
		20/10	21/10	22/10	23/10	24/10	25/10
DIURNO		DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DRA AMANDA
SOBREAVISO		DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR ARLAN	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DRA PALOMA
NOTURNO		DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DRA CAMILA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DR JORGE
SOBREAVISO		DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DRA AMANDA
	26/10	27/10	28/10	29/10	30/10	31/10	01/11
DIURNO	DR JORGE	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR ARLAN
SOBREAVISO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR
NOTURNO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DR JORGE
SOBREAVISO	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA CAMILA	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR
	02/11	03/11	04/11	05/11	06/11	07/11	08/11
DIURNO	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DRA PALOMA	DR ARLAN
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA AMANDA	DRA AMANDA	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA
NOTURNO	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR JORGE
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA CAMILA	DR CLAUDIMAR	DRA CAMILA	DRA CAMILA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA
	09/11	10/11	11/11	12/11	13/11	14/11	15/11
DIURNO	DR JORGE	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR ARLAN
SOBREAVISO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA AMANDA
NOTURNO	DRA AMANDA	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR	DR JORGE
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA CAMILA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA
	16/11	17/11	18/11	19/11			
DIURNO	DR JORGE	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR			
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA			
NOTURNO	DRA PALOMA	DR CLAUDIMAR	DR JORGE	DR CLAUDIMAR			
SOBREAVISO	DR CLAUDIMAR	DRA PALOMA	DRA PALOMA	DRA PALOMA			

SAÚDE NO CAMPO		
22/10 - MATUTINO	MATÃO	DRA PALOMA
29/10 - MATUTINO	BARREIRÃO	DRA PALOMA
30/10- MATUTINO	MATÃO	DRA AMANDA
08/11- MATUTINO	SÃO PEDRO	DRA PALOMA

PLANTÃO BÁSICA		
27/10- INTEGRAL	CIRO ABDO	DRA AMANDA

PROTOCOLO			
4097/25 PROTOCOLO 9:56 31 OUT. 2025 CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS		Projeto de Lei	Nº _____ /2025
		Projeto de Decreto Legislativo	
		Projeto de Resolução	
		Requerimento	
	X	Indicação	
		Moção	
		Emenda	
Vereador Autor		Gelson Guimarães	Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº 173/2025.

Senhor Presidente;

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do ***Art. 134,*** após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor ***CELSO RIBEIRO ABRANTES***, com cópia a Secretária de Saúde, **Senhora *Rosana Faria de Oliveira*** *e ao* Diretor do Hospital João Carneiro de Mendonça, que seja feito novo **TERMO DE REFERÊNCIA** no Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Ao final desta indicação será anexada nova proposta do ***Termo de referência no credenciamento.***

Justificativa:

A presente indicação se refere à busca de melhorias na qualidade de vida e na defesa da vida dos nossos munícipes. Este vereador está sempre

presente, nas unidades de saúde e Hospital "João Carneiro de Mendonça" e o fluxo de pacientes no período diurno e noturno é muito intenso e o médico que inicia o plantão tem sofrido uma sobrecarga além dos atendimentos no consultório hospitalar precisa, ainda, monitorar todos os pacientes que entraram na enfermaria sala de urgência e emergência internação e regulamentação de vagas durante todo seu plantão. Ajustar os salários dos médicos, e de outros profissionais da saúde, é essencial para garantir a qualidade do atendimento à população, atrair e reter profissionais qualificados, e garantir a continuidade dos serviços, especialmente em locais com escassez de médicos. A valorização profissional é um fator importante para a satisfação dos médicos que prestam serviço em nossa cidade. Além disso, a adequação salarial pode ajudar a compensar o aumento do custo de vida e a inflação.

Atração e Retenção de Talentos:

A remuneração atrativa ajuda a atrair profissionais qualificados para áreas com carência de médicos e a reter os que já atuam no local.

Custos de Vida e Inflação:

A atualização salarial pode compensar o aumento do custo de vida e a inflação, garantindo que os médicos não percam poder de compra.

Equiparação com o Mercado:

Comparar os salários com os praticados por outras instituições de saúde e hospitais dos municípios vizinhos justificam a necessidade de reajuste.

Responsabilidades e Desempenho:

Nossos médicos têm grandes responsabilidades e demonstram bom desempenho, por isso merecem ser reconhecidos com um reajuste da tabela salarial.

Tempo de Serviço:

Os Médicos que atuam em nossa cidade, têm tempo de serviço em Bandeirantes-MS e dedicam o seu maior tempo ao nosso município. Tem direito a reajustes salariais por lealdade e experiência.

Pesquisa de Mercado:

Após pesquisar a remuneração de médicos com experiência semelhante em outras instituições de saúde e hospitais nota-se uma total desconformidade com valores praticados em outros municípios com o mesmo número de habitantes ou parecidos com os nossos.

Comprovação de Resultados:

Falar sobre o desempenho e a qualidade do trabalho dos médicos aqui em nossa cidade é totalmente desnecessário tendo em vista os últimos acontecimentos das redes sociais de nosso município para justificar o pedido de aumento.

Ao apresentar justificativa sólida como essa, é mais provável que o pedido de aumento salarial deva ser aceito e que os nossos médicos sejam valorizados por seu trabalho.

Ao apresentar uma justificativa sólida como está, este vereador, conta com a compreensão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor ***CELSO RIBEIRO ABRANTES***, da secretária municipal de Saúde, **Senhora Rosana Faria de Oliveira *e do Diretor*** do Hospital "João Carneiro de Mendonça", para a solução deste problema. Na avaliação deste vereador, a saúde em Bandeirantes deve estar sempre avançando.

Plenário de Deliberações, 31 de outubro de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

Ver. Gelson Guimarães (PSD)

PROTOCOLO				
4096/25 PROTOCOLO 9:55 31 OUT. 2025 CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS			Projeto de Lei	Nº _____ /2025
			Projeto de Decreto Legislativo	
			Projeto de Resolução	
			Requerimento	
		X	Indicação	
			Moção	
			Emenda	
Vereador Autor		Gelson Guimarães		Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº 174/2025.

Senhor Presidente;

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do ***Art. 134,*** após ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, senhor ***MARCELO SOARES ABDO***, para que viabilize a contratação de um Profissional e/ou Empresa especializada em laudos de insalubridades, para que seja feito um estudos amplo e completo sobre os Servidores públicos Municipais que estão aptos a receber o benefício de concessão de adicional de INSALUBRIDADE, conforme previsão garantida na Lei Municipal nº 1041/2019, em seu Art. 60, inciso IV.

Justificativa Verbal:

Plenário de Deliberações, 31 de outubro de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

Ver. Gelson Guimarães (PSD)

Seção III

Dos Adicionais de Serviço

Subseção I

Das Modalidades

Art. 60. Os adicionais de serviço se constituem de vantagens pecuniárias concedidas em caráter transitório, temporário e/ou eventual, pela prestação de serviços em condições especiais e são identificadas como:

I –*Adicional de representação pelo exercício de cargo em comissão* - concedida a ocupante de cargo de provimento em comissão e atribuída individualmente, no percentual mínimo do valor de dez por cento até oitenta por cento por atribuição de direção, gerência e chefia e no percentual mínimo do valor de dez por cento até cinquenta por cento por tarefas de assessoramento, sempre escalonado de dez em dez por cento do vencimento do símbolo;

II – *Adicional pelo exercício de função de confiança* - paga ao servidor efetivo que ocupar função de confiança, como retribuição pelo exercício de atribuições e responsabilidade de direção, gerência, coordenação, supervisão, assessoramento ou assistência direta, conforme valores fixados no Anexo IX, ou em decorrência do disposto no § 3º do art. 21 desta Lei;

III – *Adicional de periculosidade*, para compensar o trabalho que imponha exposição permanente a riscos de vida, em razão das condições e métodos de trabalho classificados como perigosos, em valor equivalente de trinta por cento do vencimento base;

IV – *Adicional de insalubridade*, para indenizar o risco à saúde imposto pelo trabalho em condições que o exponha a agentes nocivos, considerando a natureza a intensidade e o tempo de exposição aos seus efeitos, e será regulamenta conforme disposto nos artigos 70, 71 e 72 da Lei Municipal 280/91;

V – *Adicional de penosidade*, para indenizar as consequências do trabalho realizado com habitualidade para execução de tarefas que imponha o cansaço físico intenso e mental ao final do expediente ou período diário de trabalho, em valor equivalente a até cem por cento do menor vencimento Tabela Salarial do Poder Executivo;

VI - *Adicional pelo exercício em local de difícil acesso e/ou provimento*, para indenizar o deslocamento contínuo para local de difícil acesso, em razão da dificuldade de utilização de transporte urbano e/ou de exercício fora da localidade da unidade organizacional, em valor de até trinta por cento do vencimento;

VII – *Adicional por encargos de transporte* – retribuição a ocupantes dos

PROTOCOLO	4088/25 PROTOCOLO 9:17 29 OUT. 2025 CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	Projeto de Lei	Nº _____ /2025
		Projeto de Decreto Legislativo	
		Projeto de Resolução	
		Requerimento	
		X Indicação	
		Moção	
		Emenda	
Vereador Autor		Hudeylson Cairo Scobar Santana	Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº. 172/2025.

Senhor Presidente;

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do Art. 134, após ouvido o plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor ***CELSO RIBEIRO ABRANTES***, para que oficie o Secretário Municipal de Obras, ilustríssimo senhor Ronaldo Correa de Moraes, com vistas a realizar a manutenção e reforma da ponte sobre o córrego pinhé que dá acesso ao assentamento roda viva e demais produtores rurais da região.

Justificativa:

Senhor Prefeito e ilustre secretário de obras, venho apresentar a seguinte propositura, a qual tem como propósito a recuperação e manutenção com com urgência da ponte que dá acesso ao assentamento roda viva e demais produtores rurais da região, visto que a estrutura da ponte apresenta riscos à segurança, com danos visíveis. Essa é

uma demanda legítima da população, que precisa ser atendida com urgência. Estamos acompanhando de perto a situação e cobrando providências para garantir segurança e mobilidade aos moradores.

Plenário de Deliberações, 29 de outubro 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

Hudeylson Cairo Scobar Santana
Partido MDB

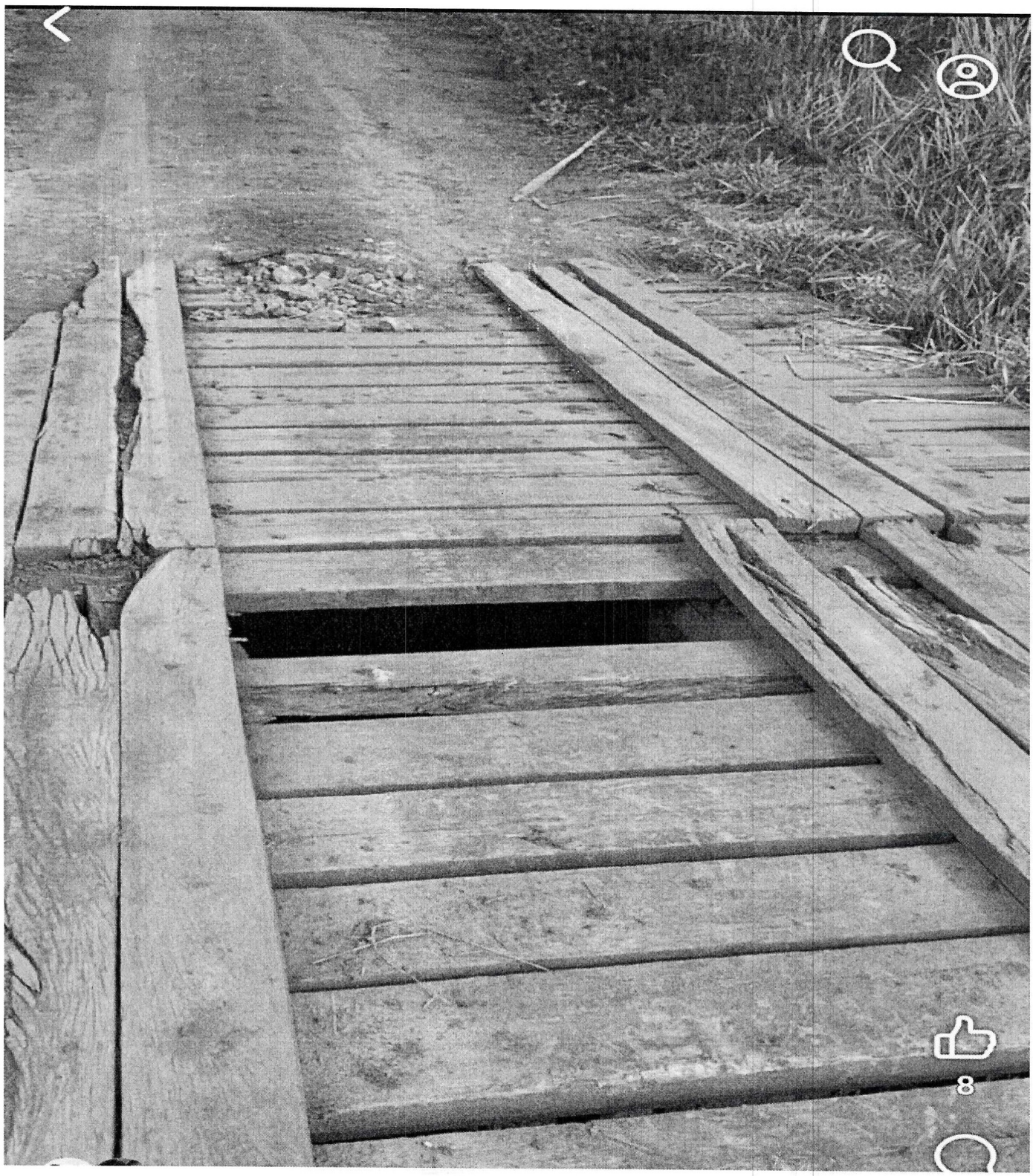
8

PROTOCOLO	4098/25 PROTOCOLO 11:03 31 OUT. 2025 CÂMARA MUNICIPAL BANDEIRANTES MS	Projeto de Lei	Nº _____ /2025
		Projeto de Decreto Legislativo	
		Projeto de Resolução	
		Requerimento	
		X Indicação	
		Moção	
		Emenda	
Vereador Autor		Jair Pereira Alves Valdir Péres Pereira Diego Gauber Guimarães	Cópia para mesa

INDICAÇÃO Nº. 175/2025.

INDICO à Mesa Diretora, na Forma Regimental do Art. 134, após ouvido plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **CELSO RIBEIRO ABRANTES**, com cópia a Secretária Municipal de Saúde Pública, Senhora ***Rosana Faria de Oliveira,*** para que possa viabilizar um convênio e/ou parceria entre a Prefeitura Câmara e a Ótica Bandeirantes, com visitas a desenvolver uma ação social visão + Bandeirantes. Ademais, cito ainda a Lei Municipal nº 828/2010, que cria o programa Ver e Ouvir para aprender e autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidades de órgãos públicos e privados.

Justificativa verbal:

Plenário de Deliberações, 23 de outubro de 2025 - Câmara Municipal 16ª Legislatura

Ver. Jair Pereira Alves (PP)

Valdir Péres Pereira (União Brasil)

Ver. Diego Gauber Guimarães (União Brasil)

LEI Nº. 828/2010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor: *Ver. Jeovane Félix de Oliveira.*

*CRIA O PROGRAMA "**VER E OUVIR PARA APRENDER**", NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

FLÁVIO ADREANO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o programa "**Ver e Ouvir para Aprender**", envolvendo as entidades que integram a Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Bandeirantes Estado de Mato Grosso do Sul, que ofereçam Ensino Fundamental, em colaboração com as Secretarias de Educação e de Saúde do Município.

Art. 2º - As ações que compõem o programa deverão ser prestadas, anualmente, aos alunos que tiverem sua matricula deferida, conforme as normas da Secretaria de Educação.

§ 1º - Deverão ser realizadas, antes de findo o Primeiro Bimestre Letivo, as seguintes ações:

I - Verificação de acuidade visual auditiva;

II - Encaminhamento e acompanhamento, em saúde e pedagógico, dos casos de problemas visuais e auditivos detectados.

§ 2° - Fica a critério dos gestores em Saúde e Educação, no que se refere à oportunidade e conveniência, o oferecimento das seguintes medidas supletivas:

I - Oferecimento de palestras e orientação, por profissionais das áreas de conhecimento abrangidas por este programa, a comunidade escolar;

II - Instrução em comunicação com deficientes auditivos à comunidade escolar.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com órgãos Estaduais, Federais e com a iniciativa privada para a execução da presente lei.

Art. 4° Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, 16 de Dezembro de 2010.

FLÁVIO ADREANO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO VISÃO + BANDEIRANTES

Ação Social visão + Bandeirantes: é um projeto social apresentado com **OTICA BANDEIRANTES** e Parceria com a **Prefeitura e a câmara municipal da cidade de Bandeirantes** MS.

Visa fornecer exames de vista, acuidade visual, mapeamento de fundo de olho, teste de refrações, motilidade ocular e a entrega de óculos para pessoas com vulnerabilidade Socioeconômico.

Podemos realizar em 3-ETAPAS

1. **Ação social nas redes municipais de educação.**

Para Bandeirantes é um passo importante em prol da saúde e educação infantil ao promover uma grande ação .

Importância dos Exames:

- **Detecção Precoce:** Muitos problemas de visão em crianças passam despercebidos pelos pais e educadores, pois as crianças podem não saber expressar suas dificuldades.
- **Melhora no Aprendizado:** Dificuldades de aprendizado, distração e baixo rendimento escolar podem ser sintomas de problemas visuais. Corrigi-los melhora significativamente a qualidade do aprendizado.
- **Prevenção de Complicações**: Exames regulares ajudam a diagnosticar doenças oculares em estágios iniciais, permitindo tratamento adequado e prevenindo complicações futuras.

Os exames de vista para crianças em idade escolar são cruciais para detectar precocemente problemas visuais que possam impactar o desempenho escolar e o desenvolvimento. Diversos programas, muitas vezes em parceria entre secretarias de Saúde e Educação, realizam triagens visuais nas escolas públicas e encaminham para atendimento, incluindo a doação de óculos, se necessário.